

## **Processo de Insolvência de “SOLUTUS – Indústria de Mobiliário, Lda.”**

Processo nº 3118/13.6TJVNf da 2ª Secção de Comércio da Instância Central de Vila Nova de Famalicão – J4

---

**Termos da venda a realizar, tendo por objecto os bens móveis que integram a massa insolvente:**

- 1. Bens a serem vendidos:** Bens móveis que ainda integram a massa insolvente (na parte final deste documento consta a relação dos bens a vender)
- 2. Valor Mínimo:** os valores a anunciar para a venda constam na relação no final deste documento;
- 3. Manifestação de interesse na aquisição dos bens:**
  - a. Os interessados na aquisição deverão apresentar **propostas em carta fechada**
  - b. As propostas podem incluir um ou mais lotes, devendo, obrigatoriamente, especificar o(s) respectivo(s) número(s)
- 4. Entrega e abertura das propostas:**
  - a. As propostas serão entregues no escritório do Administrador da Insolvência, sito na Rua da Ribeira, Edifício Fonte, Bloco 2, Loja AI, Joane (Vila Nova de Famalicão) mediante recibo, cabendo ao Administrador da Insolvência presidir ao acto de abertura das mesmas, na presença das entidades interessadas;
  - b. Se o preço mais elevado for oferecido por mais de um proponente, abre-se logo licitação entre eles, salvo se declararem que pretendem adquirir os bens em compropriedade.
- 5. Local, dia e hora para a abertura das propostas: no escritório do Administrador da Insolvência, sito na Rua da Ribeira, Edifício Fonte, Bloco 2, Loja AI, Joane (Vila Nova de Famalicão), pelas 11 horas e 30 minutos do dia 17 de Abril de 2015.**
- 6. Dia e hora limite para a aceitação de propostas:** início da diligência de abertura das propostas;
- 7. Conteúdo das propostas:**

## **Processo de Insolvência de “SOLUTUS – Indústria de Mobiliário, Lda.”**

**Processo nº 3118/13.6TJVNf da 2ª Secção de Comércio da Instância Central de Vila Nova de Famalicão – J4**

---

- a. Nome, morada, número de identificação fiscal, número de bilhete de identidade;
- b. Valor proposto para ao lote ou, no caso de vários lotes, para cada um dos lotes (não incluindo os respectivos impostos);
- c. Cheque bancário ou visado, emitido à ordem da massa insolvente, no montante correspondente a 20% do valor da proposta, ou dinheiro no mesmo valor;
- d. Assinatura do proponente.

**8. Deliberação sobre as propostas:** o Administrador da Insolvência deliberará sobre as propostas apresentadas;

**9. Pagamento do preço:** O pagamento do preço acontecerá em dois momentos:

- a. Com a aceitação da proposta, pagamento de 20% do preço;
- b. O restante, no prazo de 10 dias a contar da recepção da comunicação da decisão de adjudicação

### **10. Outras condições:**

- a. Os bens são vendidos no estado físico e jurídico em que se encontram, sem garantias de quaisquer vícios que possam surgir ou que eventualmente existam;
- b. Presume-se que os interessados tenham inspeccionado os bens e conhecem as suas características, declinando-se qualquer responsabilidade pelo seu estado de conservação ou funcionamento, assim como, qualquer descrição incorrecta da informação constante da relação dos bens e que possa induzir em erro;
- c. As propostas, uma vez apresentadas, só podem ser retiradas se a sua abertura for adiada por mais de 90 dias depois do dia designado;
- d. A desistência pelo proponente, depois de aberta a respectiva proposta, implica a perda da caução a favor da massa insolvente;

## Processo de Insolvência de “SOLUTUS – Indústria de Mobiliário, Lda.”

Processo nº 3118/13.6TJVNf da 2ª Secção de Comércio da Instância Central de Vila Nova de Famalicão – J4

- e. São aceites propostas globais para a totalidade dos lotes desde que o seu valor seja superior ao somatório das respectivas propostas individuais;
- f. Os bens móveis apenas serão levantados depois do pagamento integral do preço e respectivos impostos, em dia e hora a marcar pelo Administrador da Insolvência, sob pena do prejuízo dos mesmos e quaisquer quantias pagas;
- g. A participação nesta venda implica a aceitação integral das presentes condições.

### Relação dos bens objecto de venda e indicação do valor mínimo para venda:

| Lote           | Descrição dos Bens                       | Valor    |
|----------------|------------------------------------------|----------|
| 5              | 1 aplainadora da marca FRAMA, mod. CU510 | 490,00 € |
| 11             | 1 sistema de aspiração                   | 392,00 € |
| Total dos bens |                                          | 882,00 € |

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 16 de Março de 2015

| Administrador da Insolvência: | Contactos para informações:           |
|-------------------------------|---------------------------------------|
| Dr. Nuno Oliveira da Silva    | Telefone/Fax: 252 921 115             |
| Quinta do Agrelo              |                                       |
| Rua do Agrelo, 236            | E-mail: vendas@nunooliveiradasilva.pt |
| 4770-831 Castelões VNF        | Http://www.nunooliveiradasilva.pt     |

Os bens poderão ser vistos **até ao dia 13 de Abril de 2015, mediante marcação prévia até ao dia 10 de Abril de 2015.**